



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2015

Designa servidores para exercerem atividades inerentes a Equipe de Apoio no procedimento licitatório, modalidade Pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Considerando que há necessidade de designação de uma Equipe de Apoio, para desenvolver as atividades no procedimento supra mencionado, conforme § 1º, do art.3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Geraldo Antonio Dal'Col - Assistente Legislativo e Administrativo em exercício (efetivo) e Adair Lucas - Técnico em Contabilidade (Comissionado) para receber as propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como, habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor e praticar os demais atos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014/2014 de 05/08/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 13 de maio de 2015.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente